



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025, a 16ª Zona Eleitoral, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 32, de 19/02/2025, p. 55), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS nº 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 16ª Zona Eleitoral.

Descarte de documentos na Zona Eleitoral

RODOLFO SOUZA DE OLIVEIRA

Chefe de Cartório em Substituição

MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS

Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO SOUZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Cartório, em 28/04/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MONTAGNANA MORAIS**, Juiz Eleitoral, em 30/04/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851013** e o código CRC **16DFB674**.

